

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267*

Lavras do Sul, 25 de agosto de 2022.

Ofício nº 296/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 081/2022

**A Sua Excelência o Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 081/2022 Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido de Urgência.

Cordialmente.


Savio Johnston Prestes

Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel. Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)2821219 Fax: (55)2821287
E-mail: lavrasadm@delavras.net

PROJETO DE LEI Nº 81/2022

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Art. 1º Fica autorizado a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, a efetuar a prorrogação de Contratos vigentes (aditamento), pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser revogado antes do prazo estipulado, por interesse de uma das partes ou pela aprovação de um profissional em Concurso Público realizado por este município para as atividades:

VAGAS	CARGO	LEI MUNICIPAL
5	ENFERMEIROS	LEI nº 3.689/2021
7	MÉDICOS	LEI nº 3.689/2021

Art. 2º O contrato de que trata o artigo 1º, será de natureza Administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 211 do Regime Jurídico.

Art. 3º As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

15.01.– Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa
10.302.0228.2501 – Manutenção das Atividades da FMHHTC
3.1.90.11.00.00.00.00.0400 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.91.13.00.00.00.00.0400 – Obrigações Patronais
10.302.0228.2502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC- ASPS
3.1.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.91.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais
10.302.0228.2511- Incentivo Programa Assistir
3.1.90.11.00.00.00.00.4111 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 25 de Agosto de 2022.


Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal
FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA
CNPJ Nº. 92911684/0001-00
Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.10.90 – FAX (55) 3282.22.25
Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000
e-mail: fmhhtc@farrapo.com.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao cumprimentar Vossa Excelência cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei nº 81/2022, que tem por finalidade a prorrogação de contratos emergenciais de ENFERMEIROS E MÉDICOS.

Frisa-se que a Administração Municipal está em fase de conclusão de edital para licitar serviço de contratação da empresa para a aplicação do concurso público, para atender as necessidades do município e também desta Fundação.

Assim achando mais prudente prorrogar os contratos e para que não haja prejuízo nos desempenhos funcionais nas áreas de atuação dos servidores em tão curto prazo entre os términos dos contratos, aplicação do concurso e nomeações.

Quanto à NECESSIDADE e até mesmo IMPRESCINDIBILIDADE dos profissionais em questão, temos que as contratações destes é de extremo interesse público.



Santo Carlos Halabi Machado
Presidente

FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	31/082022		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2022		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	8	2022
FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA			

Autoriza a **prorrogação de contratos por tempo determinado**

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício de 2022		
1	FONTE	202	
Motivação do impacto - Legenda			
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	0040 ASPS 0400 ASPS e 4111 PROGRAMA ASSISTIR		Legenda: 0040 = AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- ASPS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHTC INCENTIVO PROG. APOIO AOS HOSPITAIS PROGRAMA ASSISTIR
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)			
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)			
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)			
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)			

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO			
	2022	2023	2024
<input type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas			
<input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente de despesas	40	556.081,53	1.355.450,00
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C			
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.			

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
	2022	2023	2024	
Fonte 001046 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 0020 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0,00			
Despesas - pagas e compromissadas	0,00			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	556.081,53	1.355.450,00	
Medidas compensatórias	0,00	556.081,53	1.355.450,00	
Saldo final	0,00			
Fonte 0040 - ASPS (cont.)				
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0,00			
Despesas - pagas e compromissadas	0,00			
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte específica - IGD - SUAS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas ou compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

FAVORÁVEL.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: **228 - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar**
 Prestar o pronto atendimento às Urgências/Emergências com equipe treinada e especializada e equipamento de suporte básico
 Objetivo:
 Atividade: **502 Manut. Ativ. FMHHTC- ASPS**

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA: **81/2022**

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: **228 - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar**
 Prestar o pronto atendimento às Urgências/Emergências com equipe treinada e especializada e equipamento de suporte básico
 Objetivo:
 Ação: **502 Manut. Ativ. FMHHTC- ASPS**

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO: **81/2022**

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.1.90.11 e 3.1.90.04	3.1.90.13.00.00	3.3.90.08.00	3.3.90.46
Fonte de recurso:	0400:0040:4111;	0040:0400	400.004	400.004
Saldo Atual:	1.336.832,18	189.122,30	159.100,40	288.918,95

A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº: **81/2022**

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuadonada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$	7.550.589,46
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$	556.081,53
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$	556.081,53
Resultado primário com o impacto das ações	R\$	7.550.589,46
Resultado nominal previsto		
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos		
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)		
Resultado nominal após a ação prevista		

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

FAVORÁVEL

IV - LIMITES

A) PESSOAL

	2022	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida Apurada em 08/2021	48.087.308,28	65.126.460,40	69.092.347,79	
Poder Executivo	23.977.001,65	36.451.235,52	36.832.830,78	
Poder Legislativo				
(2) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal				
Poder Executivo	49,86%	56,00%		
Poder Legislativo	0,00	0,00		
(3) Acréscimo nos gastos				
Poder Executivo	556.081,53	1.355.450,00		
Poder Legislativo				
(4) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)				
Poder Executivo	24.533.083,18	37.806.685,52	37.013.151,44	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100				
Poder Executivo	51,02%	58,10%	53,57%	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

B) ENDIVIDAMENTO

	2021	2022	2023
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0,00	0,00	0,00
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

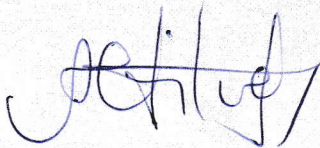
PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

PARECER FINAL

Parecer FAVORÁVEL.

Há cobertura financeira para a despesa constante no referido projeto.

Andrea Candor da Silva Técnica Contábil CRC88250-08



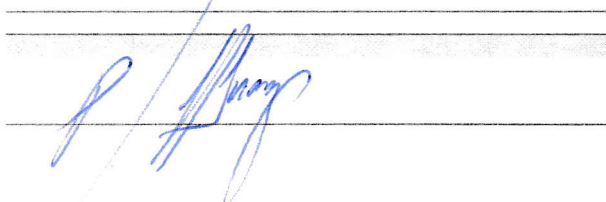
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Presidente da FMHHTC,
no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação ,
cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 31 de Agosto de 2022.

Santo Carlos Halabi Machado - Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

A handwritten signature in blue ink is written over three horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'S. C. Halabi Machado'.

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

/ Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

FMHHTC



IMPACTO FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº81/2022

2022 a partir de 09/2022(4meses+ 13º PROPORCIONAL)

05Enfermeiros

VENCIMENTOS:R\$1.658,00 x5 x4 meses=R\$33.160,00

13º (média) = R\$11.053,00

INSALUBRIDADE: 30% R\$13.263,90

INSS = R\$ 12.644,92

SUB TOTAL: **R\$70.121,82**

2022 a partir de 09/2022 (4meses + 13º PROPORCIONAL)

07 Médicos

VENCIMENTOS:R\$8.207,30 4 x 7 meses= R\$229.804,40

13º (média) = R\$76.601,47

INSALUBRIDADE: 30% R\$ 91.921,76

INSS R\$87.632,08

SUB TOTAL: **R\$485.959,71**

TOTAL: R\$556.081,53

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

/ Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

FMHHTC



2023 a partir de 01/2023 (12 meses + 13º)

05 Enfermeiros

VENCIMENTOS: R\$1.658,00 x 5 x 13 meses =

R\$107.770,00

INSALUBRIDADE: 30%

R\$ 32.331,00

INSS =

R\$ 30.822,22

SUB TOTAL:

R\$170.923,22

2022 a partir de 01/2023 (12 meses + 13º)

07 Médicos

VENCIMENTOS: R\$8.207,30 4 x 13 meses =

R\$746.864,30

INSALUBRIDADE: 30%

R\$ 224.059,29

INSS

R\$213.603,19

SUB TOTAL:

R\$1.184.526,78

TOTAL: R\$1.355.450,00

LAVRAS DO SUL, 31 DE AGOSTO DE 2022.